

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 8 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 13 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 18 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 40 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 41 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 42 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidade) | Trimestre Atual 30/09/2021 |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 175.000.000 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 175.000.000 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2021 | Exercício Anterior 31/12/2020 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 3.006.739 | 3.098.277 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 563.785 | 612.624 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 208.681 | 254.892 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 0 | 40.547 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 40.547 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 183.870 | 147.256 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 183.870 | 147.256 |
| 1.01.03.01.01 | Contas a Receber | 182.477 | 145.124 |
| 1.01.03.01.02 | Contas a Receber de Partes Relacionadas | 1.393 | 2.132 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 2.440 | 4.336 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 8.620 | 5.422 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 160.174 | 160.171 |
| 1.01.08.03 | Outros | 160.174 | 160.171 |
| 1.01.08.03.02 | Pagamentos Antecipados Relacionadas a Concessão | 159.860 | 159.860 |
| 1.01.08.03.03 | Adiantamento a Fornecedores | 0 | 60 |
| 1.01.08.03.05 | Outros Créditos | 314 | 251 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 2.442.954 | 2.485.653 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 737.424 | 857.511 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 520 | 611 |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 1.753 | 1.746 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 735.151 | 855.154 |
| 1.02.01.10.04 | Tributos a Recuperar | 1.213 | 1.180 |
| 1.02.01.10.05 | Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão | 732.688 | 852.583 |
| 1.02.01.10.06 | Depósitos Judiciais | 1.250 | 1.391 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 38.643 | 45.834 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 29.928 | 36.256 |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 1.441 | 2.256 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 7.274 | 7.322 |
| 1.02.04 | Intangível | 1.666.887 | 1.582.308 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 1.666.887 | 1.582.308 |
| 1.02.04.01.02 | Intangível | 1.642.400 | 1.570.118 |
| 1.02.04.01.03 | Intangível em Construção | 24.487 | 12.190 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2021 | Exercício Anterior 31/12/2020 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 3.006.739 | 3.098.277 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.204.656 | 711.922 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 14.201 | 10.002 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 1.419 | 1.714 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 12.782 | 8.288 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 26.502 | 24.000 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 26.502 | 23.890 |
| 2.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 110 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 122.703 | 180.776 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 111.175 | 169.996 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 99.200 | 161.145 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos e Contribuições a Recolher | 11.975 | 8.851 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 11.528 | 10.780 |
| 2.01.03.03.01 | ISS a recolher | 11.063 | 10.230 |
| 2.01.03.03.02 | ISS parcelado | 465 | 550 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 1.016.131 | 479.913 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 1.016.131 | 479.913 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 25.119 | 17.231 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 5.510 | 6.204 |
| 2.01.05.02 | Outros | 19.609 | 11.027 |
| 2.01.05.02.04 | Obrigações com Poder Concedente | 3.245 | 3.020 |
| 2.01.05.02.05 | Outras Contas a Pagar | 9.698 | 6.986 |
| 2.01.05.02.06 | Passivo de Arrendamento | 1.026 | 1.021 |
| 2.01.05.02.07 | Passivo de Contrato | 5.640 | 0 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 1.009.333 | 1.886.134 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 884.344 | 1.755.474 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 884.344 | 1.755.474 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 7.640 | 9.287 |
| 2.02.02.02 | Outros | 7.640 | 9.287 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 363 | 60 |
| 2.02.02.02.06 | Outras Contas a Pagar | 6.787 | 7.955 |
| 2.02.02.02.08 | Passivo de Arrendamento | 490 | 1.272 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 57.814 | 72.714 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 57.814 | 72.714 |
| 2.02.04 | Provisões | 59.535 | 48.659 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 34.977 | 48.659 |
| 2.02.04.01.05 | Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários | 34.638 | 47.939 |
| 2.02.04.01.06 | Impostos Parceladas | 339 | 720 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 24.558 | 0 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão de manutenção | 24.558 | 0 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 792.750 | 500.221 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 246.750 | 246.750 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 49.350 | 253.471 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 49.350 | 49.350 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 0 | 2.721 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2021 | Exercício Anterior 31/12/2020 |
|------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 201.400 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 496.650 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 600.716 | 1.632.732 | 509.856 | 1.408.901 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -214.459 | -664.957 | -166.200 | -467.397 |
| 3.02.01 | Custo de Construção | -7.108 | -14.858 | -1.548 | -5.364 |
| 3.02.02 | Provisão de Manutenção | -24.430 | -24.430 | 0 | 0 |
| 3.02.03 | Depreciação e Amortização | -71.185 | -292.955 | -58.871 | -166.520 |
| 3.02.04 | Custo de Outorga | -49.784 | -146.532 | -48.321 | -142.971 |
| 3.02.05 | Serviços | -36.882 | -111.265 | -34.795 | -83.323 |
| 3.02.06 | Custo com Pessoal | -17.469 | -51.245 | -16.181 | -47.633 |
| 3.02.07 | Materiais, Equipamentos e Veículos | -4.232 | -13.485 | -3.802 | -12.247 |
| 3.02.08 | Outros | -3.369 | -10.187 | -2.682 | -9.339 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 386.257 | 967.775 | 343.656 | 941.504 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -17.697 | -82.104 | -24.771 | -76.946 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -17.724 | -82.399 | -25.538 | -79.893 |
| 3.04.02.01 | Serviços | -13.823 | -49.752 | -15.088 | -44.385 |
| 3.04.02.02 | Despesas com Pessoal | -3.239 | -9.699 | -4.453 | -11.722 |
| 3.04.02.03 | Materiais, Equipamentos e Veículos | -394 | -947 | -450 | -1.368 |
| 3.04.02.04 | Depreciação e Amortização | -639 | -1.995 | -1.044 | -3.216 |
| 3.04.02.05 | Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos | -5.067 | -7.065 | -688 | -5.114 |
| 3.04.02.06 | Reversão (provisão) para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários | 18.749 | 13.301 | -1.027 | -5.620 |
| 3.04.02.07 | Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros | -6.000 | -14.211 | -370 | -2.817 |
| 3.04.02.08 | Água, Luz, Telefone, Internet e Gás | -178 | -483 | -140 | -594 |
| 3.04.02.09 | Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe | -300 | -916 | -304 | -1.318 |
| 3.04.02.10 | Gastos com Viagens e Estádias | 0 | 0 | 0 | -5 |
| 3.04.02.11 | Provisão para perda esperada - Contas a receber | -141 | -136 | -98 | -110 |
| 3.04.02.12 | Impostos, taxas e despesas com cartório | -147 | -457 | -1.876 | -3.624 |
| 3.04.02.13 | Outros | -6.545 | -10.039 | 0 | 0 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 27 | 1.196 | 769 | 2.953 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | -901 | -2 | -6 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 368.560 | 885.671 | 318.885 | 864.558 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -53.058 | -136.597 | -32.790 | -91.632 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 315.502 | 749.074 | 286.095 | 772.926 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -106.909 | -252.424 | -97.037 | -260.873 |
| 3.08.01 | Corrente | -112.907 | -267.324 | -99.786 | -270.833 |
| 3.08.02 | Diferido | 5.998 | 14.900 | 2.749 | 9.960 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 208.593 | 496.650 | 189.058 | 512.053 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 208.593 | 496.650 | 189.058 | 512.053 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 1,19196 | 2,838 | 1,08033 | 2,92602 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 1,19196 | 2,838 | 1,08033 | 2,92602 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 208.593 | 496.650 | 189.058 | 512.053 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 208.593 | 496.650 | 189.058 | 512.053 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 966.245 | 879.963 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 1.055.032 | 904.721 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Período | 496.650 | 512.053 |
| 6.01.01.02 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | -14.900 | -9.960 |
| 6.01.01.03 | Apropriação de Despesas Antecipadas | 119.895 | 119.894 |
| 6.01.01.04 | Depreciação e Amortização | 294.268 | 169.736 |
| 6.01.01.05 | Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível | 219 | 5 |
| 6.01.01.07 | Juros e Variação Monetária sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos | 142.259 | 103.759 |
| 6.01.01.11 | Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber | 136 | 110 |
| 6.01.01.12 | (Reversão) Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários | -7.859 | 6.114 |
| 6.01.01.13 | Constituição da Provisão de Manutenção | 24.430 | 0 |
| 6.01.01.14 | Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção | 128 | 0 |
| 6.01.01.15 | Capitalização de Custo de Empréstimos | -1.802 | -700 |
| 6.01.01.17 | Variações Cambiais sobre Fornecedores estrangeiros | -1 | 26 |
| 6.01.01.18 | Atualização monetária s/ riscos cíveis e trabalhistas | 774 | 3.684 |
| 6.01.01.19 | Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil | 153 | 0 |
| 6.01.01.20 | Depreciação - Arrendamento mercantil | 682 | 0 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -88.787 | -24.758 |
| 6.01.02.01 | Contas a Receber com Clientes | -37.489 | -593 |
| 6.01.02.02 | Contas a Receber - Partes Relacionadas | 732 | -44 |
| 6.01.02.03 | Tributos a Recuperar | 1.889 | -3.002 |
| 6.01.02.04 | Despesas Antecipadas, depósitos judiciais e outras | -3.029 | -1.754 |
| 6.01.02.06 | Adiantamento a Fornecedores | 60 | -6.509 |
| 6.01.02.07 | Fornecedores | 2.503 | 7.146 |
| 6.01.02.08 | Fornecedores - Partes Relacionadas | -694 | 255 |
| 6.01.02.09 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 4.502 | 1.437 |
| 6.01.02.10 | Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão para Impostos | 267.450 | 280.016 |
| 6.01.02.11 | Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social | -325.904 | -301.576 |
| 6.01.02.12 | Obrigações com o Poder Concedente | 225 | -101 |
| 6.01.02.14 | Outras Contas a Pagar | 7.184 | 4.145 |
| 6.01.02.15 | Pagamento para Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários | -6.216 | -4.178 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -330.367 | 57.727 |
| 6.02.01 | Aquisição de Ativo Imobilizado | -3.444 | -4.456 |
| 6.02.02 | Aquisição de Ativo Intangível | -367.708 | -6.773 |
| 6.02.03 | Outros de Ativo Imobilizado e Intangível | 238 | 427 |
| 6.02.04 | Aplicações financeiras líquidas de resgate | 40.547 | 68.529 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -682.089 | 68.283 |
| 6.03.01 | Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Captação | 0 | 385.499 |
| 6.03.02 | Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Principal | -357.751 | -50.050 |
| 6.03.03 | Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros | -119.420 | -63.781 |
| 6.03.05 | Arrendamento mercantil - Pagamentos de principal e juros | -797 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.03.07 | Dividendos Pagos a Acionistas Controladores | -204.121 | -203.385 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -46.211 | 1.005.973 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 254.892 | 13.509 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 208.681 | 1.019.482 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 246.750 | 0 | 253.471 | 0 | 0 | 500.221 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 246.750 | 0 | 253.471 | 0 | 0 | 500.221 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -204.121 | 0 | 0 | -204.121 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -204.121 | 0 | 0 | -204.121 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 496.650 | 0 | 496.650 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 496.650 | 0 | 496.650 |
| 5.07 | Saldos Finais | 246.750 | 0 | 49.350 | 496.650 | 0 | 792.750 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 246.750 | 0 | 252.735 | 0 | 0 | 499.485 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 246.750 | 0 | 252.735 | 0 | 0 | 499.485 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -203.385 | 0 | 0 | -203.385 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -203.385 | 0 | 0 | -203.385 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 512.053 | 0 | 512.053 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 512.053 | 0 | 512.053 |
| 5.07 | Saldos Finais | 246.750 | 0 | 49.350 | 512.053 | 0 | 808.153 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 1.792.205 | 1.542.516 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 1.790.539 | 1.541.926 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 1.802 | 700 |
| 7.01.02.01 | Juros Capitalizados | 1.802 | 700 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -136 | -110 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -388.893 | -169.538 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -131.774 | -99.466 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -217.831 | -64.708 |
| 7.02.04 | Outros | -39.288 | -5.364 |
| 7.02.04.01 | Custo de Construção | -14.858 | -5.364 |
| 7.02.04.02 | Provisão de Manutenção | -24.430 | 0 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 1.403.312 | 1.372.978 |
| 7.04 | Retenções | -294.950 | -169.736 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -294.950 | -169.736 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 1.108.362 | 1.203.242 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 11.161 | 23.029 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 11.161 | 23.029 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 1.119.523 | 1.226.271 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 1.119.523 | 1.226.271 |
| 7.08.01 | Pessoal | 54.215 | 52.683 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 33.253 | 32.648 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 17.943 | 17.432 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 1.920 | 1.855 |
| 7.08.01.04 | Outros | 1.099 | 748 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 417.575 | 400.909 |
| 7.08.02.01 | Federais | 324.412 | 323.832 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 123 | 174 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 93.040 | 76.903 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 151.083 | 260.626 |
| 7.08.03.01 | Juros | 149.152 | 115.241 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 1.931 | 2.414 |
| 7.08.03.03 | Outras | 0 | 142.971 |
| 7.08.03.03.01 | Outorga | 0 | 142.971 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 496.650 | 512.053 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 496.650 | 512.053 |

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

Julho a Setembro/2021

A AutoBAN (“CCR AutoBAN” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

As informações trimestrais (ITR) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T2020.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional foi de R\$ 593,6 milhões (16,8%);
- O EBIT aumentou para R\$ 368,6 milhões (15,6%) e a margem EBIT ajustada reduziu para 62,1% (-0,6 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 504,8 milhões (20,5%) e a margem EBITDA ajustada 85,0% (2,6 p.p.);
- O lucro líquido totalizou R\$ 208,6 milhões (10,3%).

| Indicadores (R\$ MM) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|------------------------------|-------|-------|-----------|
| Receita Líquida Operacional* | 593,6 | 508,3 | 16,8% |
| EBIT | 368,6 | 318,9 | 15,6% |
| Margem EBIT Ajustada (a) | 62,1% | 62,7% | -0,6 p.p. |
| EBITDA (ajustado) | 504,8 | 418,8 | 20,5% |
| Margem EBITDA (ajustada) (a) | 85,0% | 82,4% | 2,6 p.p. |
| Lucro Líquido | 208,6 | 189,1 | 10,3% |

*Receita Líquida Operacional é a Receita Líquida deduzida da Receita de Construção.

- (a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas operacionais, excluídas as receitas de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

| Em unid. (Veq ¹) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|------------------------------|------------|------------|-------|
| Veículos de Passeio (Eq) | 28.655.629 | 24.135.606 | 18,7% |
| Veículos Comerciais (Eq) | 37.764.040 | 38.536.312 | -2,0% |
| Veículos Equivalentes | 66.419.669 | 62.671.918 | 6,0% |

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

Tráfego consolidado (6,0%)

O tráfego consolidado do 3T21 registrou crescimento de 6,0% sobre o 3T20 tendo como principais influências a flexibilização das medidas de isolamento social e decreto de quarentena no estado de São Paulo que vigoram desde março de 2020 por conta da pandemia do COVID-19.

Veículos de passeio (18,7%)

A flexibilização das medidas contra o COVID-19 impactou fortemente a movimentação no tráfego de passeio que registrou crescimento de 18,7% sobre o 3T20.

Veículos comerciais (-2,0%)

A movimentação de veículos comerciais no 3T21 foi impactada negativamente pela quebra da safrinha de milho por razões climáticas, fazendo com que o milho que seria exportado fosse deslocado para o abastecimento interno, registrando queda de 2,0% comparada ao 3T20.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

A tarifa de pedágio foi reajustada em 8,05% a partir da zero hora de 1º de julho de 2021, considerando a variação acumulada de 12 meses do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de junho de 2020 a maio de 2021. É importante considerar que o reajuste que deveria ocorrer em 1º de julho de 2020 foi postergado pela ARTESP (conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30 de junho de 2020) para 1º de dezembro de 2020 devido ao cenário da pandemia. Dessa maneira, a base comparativa do 3T20 não sofreu o efeito do reajuste.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

| Receita Bruta Operacional (R\$ mil) | 3T21 | 3T20 | Var. % |
|--|----------------|----------------|--------------|
| Receita de Pedágio | 641.408 | 546.508 | 17,4% |
| Receita Partes Relacionadas | 1.123 | 979 | 14,7% |
| Receitas Acessórias | 11.989 | 8.949 | 34,0% |
| Receita Bruta Operacional Total | 654.520 | 556.436 | 17,6% |

| Receita Bruta de Construção (R\$ mil) | 3T21 | 3T20 | Var. % |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Total | 7.108 | 1.548 | 359,2% |

No 3T21 destacaram-se os serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e de recuperação de obras de arte especiais (OAE), que totalizam 85 recuperações concluídas, além das obras de implantação de via marginal do km 52+880 ao km 53+856 e km 54+320 ao km 55+091 da SP-330, incluindo alargamento da marginal existente e da alça de saída para via expressa sentido interior, do km 55+300 ao 56+000.

Comentário do Desempenho

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida do 3T21 (conforme demonstrado no quadro 1.1) foi 16,8% maior do que no mesmo período do ano anterior, sofrendo influência do reajuste de tarifa (base do 3T20 não teve reajuste) e da recuperação de tráfego, impactado pelos efeitos da pandemia no terceiro trimestre de 2020.

As deduções sobre a receita operacional bruta, isto é, o recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual total foi de 8,65% sobre a receita operacional bruta, totalizaram o valor de R\$ 60,9 milhões.

Custos e despesas totais

| Custos (R\$ mil) | 3T21 | 3T20 | Var. % |
|------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Custo de Construção | 7.108 | 1.548 | 359,2% |
| Provisão de Manutenção | 24.430 | - | 100% |
| Depreciação e Amortização | 71.824 | 59.915 | 19,9% |
| Custo da Outorga | 49.784 | 48.321 | 3,0% |
| Serviços de Terceiros | 50.705 | 49.883 | 1,6% |
| Pessoal | 20.708 | 20.634 | 0,4% |
| Materiais, Equipamentos e Veículos | 4.626 | 4.252 | 8,8% |
| Outros | 2.971 | 6.418 | -53,7% |
| Custos Totais | 232.156 | 190.971 | 21,6% |

Custo de construção: O custo de construção sofreu um aumento de 359,2% no 3T21 quando comparado ao 3T20. Este aumento reflete a realização de investimentos postergados em 2020.

Provisão para manutenção: A provisão para manutenção aumentou em R\$ 24.430 quando comparado ao 3T20. A variação tem relação direta com a extensão do prazo contratual.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas de 19,9% no 3T21 em comparação ao 3T20 se deve ao início da depreciação e amortização dos investimentos incorridos pela Companhia entre o 3T21 e o 3T20, especialmente no 2º e 3º trimestres de 2021 devido a postergações durante o ano de 2020 e do reflexo da amortização dos valores referente ao Acordo Preliminar.

Custo da outorga: O custo da outorga no 3T21 aumentou em 3,0% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, devido ao aumento da outorga variável resultante do aumento de receita.

Serviços de Terceiros: Os valores no 3T21 estão 1,6% maiores do que no 3T20, influência de indicadores de reajustes de contratos, postergações, antecipações, entre outros.

Pessoal: O custo com pessoal no 3T21 foi 0,4% maior em comparação com o mesmo período do ano anterior, pois ao efeitos do dissídio foram diluídos com as postergações e reduções do quadro de pessoal.

Comentário do Desempenho

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 3T21 foram 8,8% maiores em relação ao 3T20, substancialmente devido ao aumento no preço dos combustíveis, e da compra de materiais para manutenção e conservação, que foram postergadas no ano de 2020.

Outros: Os valores do 3T21 apresentaram queda de 53,7% em relação ao 3T20, principalmente devido ao estorno de provisões para contingências jurídicas.

EBITDA

| Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ MM) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|---|--------------|--------------|------------------|
| Lucro Líquido | 208,6 | 189,1 | 10,3% |
| (+) IR/CS | 106,9 | 97,0 | 10,2% |
| (+) Resultado Financeiro Líquido | 53,1 | 32,8 | 61,9% |
| (+) Depreciação e Amortização | 71,8 | 59,9 | 19,9% |
| EBITDA (a) | 440,4 | 378,8 | 16,3% |
| Margem EBITDA | 73,3% | 74,3% | -1,0 p.p. |
| (+) Despesas antecipadas (b) | 40,0 | 40,0 | 0,0% |
| (+) Provisão de manutenção (c) | 24,4 | - | 100% |
| EBITDA ajustado | 504,8 | 418,8 | 20,5% |
| Margem EBITDA ajustada (d) | 85,0% | 82,4% | 2,6 p.p. |

EBIT

| Reconciliação EBIT (R\$ MM) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|------------------------------------|--------------|--------------|------------------|
| Lucro Líquido | 208,6 | 189,1 | 10,3% |
| (+) IR/CS | 106,9 | 97,0 | 10,2% |
| (+) Resultado Financeiro Líquido | 53,1 | 32,8 | 61,9% |
| EBIT (a) | 368,6 | 318,9 | 15,6% |
| Margem EBIT | 61,4% | 62,5% | -1,1 p.p. |
| Margem EBIT Ajustada (e) | 62,1% | 62,7% | -0,6 p.p. |

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, ajustada por tratar-se de item não caixa nas informações trimestrais (ITR).

(c) A provisão de manutenção se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das informações trimestrais.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas Receitas Líquidas Operacionais, o que exclui as receitas de construção.

(e) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Resultado financeiro líquido

| Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Despesas Financeiras | 56,4 | 37,8 | 49,2% |
| Juros e variações monetárias | 53,3 | 37,1 | 43,7% |
| Capitalização de custos dos empréstimos | -0,8 | -0,2 | 300,0% |
| Taxas, comissões e outras despesas financeiras | 3,8 | 0,9 | 322,2% |
| Receitas Financeiras | -3,3 | -5,0 | -34,0% |

Comentário do Desempenho

| | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Rendimento sobre aplicações financeiras | -3,0 | -4,7 | -36,2% |
| Juros e outras receitas financeiras | -0,3 | -0,3 | 0,0% |
| Resultado Financeiro Líquido | 53,1 | 32,8 | 61,9% |

O Resultado Financeiro Líquido no 3T21 variou 61,9% quando comparado com o 3T20, principalmente pela alta variação dos indexadores das dívidas, em especial o CDI.

2. Investimentos

A Concessionária mantém em dia os compromissos contratuais de investimento das rodovias no Sistema Anhanguera Bandeirantes.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

| Total de Acidentes (un) | 3T21 | 3T20 | Var.% |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Total de acidentes | 1.234 | 1.106 | 11,6% |
| Total de vítimas | 850 | 788 | 7,9% |

4. Considerações finais

As informações trimestrais (ITR) da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as informações trimestrais (ITR) relativas ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

Jundiaí, 11 de novembro de 2021.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 17 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 1º de maio de 1998, após a assinatura do contrato, e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de julho.

Neste período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. A Companhia mostra recuperação dos efeitos da redução de tráfego causada pela pandemia do COVID-19 à medida que a vacinação avança e flexibilizam-se medidas restritivas no terceiro trimestre. Tal recuperação é mais evidente no tráfego comercial ao contrário do tráfego de passeio, que mostra sinais de melhora, porém em níveis inferiores à pré-pandemia.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.1. Acordo preliminar

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 ao contrato de concessão da Companhia com o Estado de São Paulo, para os seguintes objetos:

- Pagamento do valor total de R\$ 352.000 pela Companhia, decorrente de recálculo dos Termos Aditivos de 2006, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável, a ocorrência de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente;
- Foi preservado o prazo de vigência do contrato de concessão da Companhia estabelecido nos TAMs de 2006 e subsequentes;

O acordo implica no encerramento das ações judiciais por parte do Poder Concedente e da Companhia, descritas na nota explicativa 1.4, relativamente às demandas de anulação dos TAMs do ano de 2006 e dos reajustes tarifários de 2013 e 2014. Além disso, ficou estabelecido o IPCA como índice de reajuste da tarifa a partir de 2022. O pagamento de R\$ 352.000, realizado em 14 de julho de 2021, foi considerado condição de eficácia para celebração do referido acordo.

Notas Explicativas

Está definido o prazo de nove meses, contados da data de assinatura do acordo, para a ARTESP confirmar os cálculos dos desequilíbrios econômico-financeiros favoráveis tanto ao Poder Concedente quanto à Companhia, observando as premissas, diretrizes e metodologias de cálculo previstas no instrumento e a partir de crédito regulatório que lhe é favorável, ter confirmado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio da extensão de prazo, até 31 de janeiro de 2037.

1.2. Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

Em 04 de junho de 2020 o Estado de São Paulo interpôs recursos aos tribunais superiores questionando unicamente a destinação de valores a título de doação à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com o objetivo de destinar para os cofres do Estado tais quantias, sendo este o único tema pendente de definição nos recursos que aguardam julgamento definitivo pelo STJ e STF. Em 03 de agosto de 2021 foi realizado o julgamento na 2ª Turma do STJ, tendo o mérito do recurso interposto pelo Estado de São Paulo sido desprovido para manter a destinação original dos valores doados, conforme definido no Termo de Autocomposição. Aguarda-se a publicação do acórdão.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Controladora e a Companhia continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

1.3. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que possam afetar a continuidade operacional da Companhia. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido à incerteza quanto à duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda está vigente:

Notas Explicativas

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

1.4. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles principalmente:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

O Estado de São Paulo e a Companhia discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 (“TAM”), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora em 29 de junho de 2021, a Companhia requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Em 25 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos.

ii. Reajuste Tarifário 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contrato de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela Companhia, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da Companhia.

Em face do Acordo, a Companhia requereu, em 20 de julho de 2021, a suspensão da ação. Aguarda-se apreciação do pedido de suspensão do feito.

iii. Reajuste Tarifário 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2014, conforme contrato de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela Companhia, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da Companhia.

Em face do Acordo, a Companhia requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 19 de agosto de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

Notas Explicativas

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor da Companhia, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pela Companhia e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da Companhia. Em face do Acordo, a Companhia requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Em 17 de julho de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

v. Ação de Improbidade Administrativa - Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Após a apresentação de defesa prévia, em abril de 2011, foi proferido despacho rejeitando a manifestação da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.

Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, tendo o acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao Juízo de origem, sendo em que 02 de agosto de 2021 foi aberto prazo às empresas rés para se manifestarem acerca de petições do Ministério Público do São Paulo o qual, em síntese, apresentou seu interesse na produção de prova pericial e testemunhal bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas rés se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.

Notas Explicativas

Em 05 de novembro de 2021, o juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente para o caso. Aguarda-se a intimação do Ministério Público para se manifestar.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis ao contrato de concessão.

As informações financeiras intermediárias da Companhia contemplam ajustes decorrentes destes processos.

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis exceto a aplicação inicial da prática de provisão de manutenção a partir de agosto de 2021, conforme nota explicativa nº 16. E portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(a) *Provisão de manutenção - contratos de concessão*

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB). Incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das ITRs estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2021, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

Notas Explicativas

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 640.871, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme nota explicativa nº 14. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando seus passivos.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Caixa e bancos | 7.288 | 9.278 |
| Fundos de investimentos e CDB | <u>201.393</u> | <u>245.614</u> |
| Total - Caixa e equivalentes de caixa | <u>208.681</u> | <u>254.892</u> |

Aplicações financeiras

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Circulante | | |
| Aplicações financeiras | | |
| Fundos de investimentos | - | <u>40.547</u> |
| Total - Aplicações financeiras | <u>-</u> | <u>40.547</u> |

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,08 % do CDI, equivalente a 2,48 % a.a. (99,69% do CDI, equivalente a 2,76% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

7. Contas a receber

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Circulante | | |
| Receitas acessórias (a) | 3.960 | 7.457 |
| Pedágio eletrônico (b) | <u>178.697</u> | <u>137.711</u> |
| | 182.657 | 145.168 |
| Provisão para perda esperada - contas a receber (c) | <u>(180)</u> | <u>(44)</u> |
| | <u>182.477</u> | <u>145.124</u> |

Notas Explicativas

Idade de Vencimentos dos Títulos

| | <u>30/09/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Créditos a vencer | 182.307 | 140.403 |
| Créditos vencidos até 60 dias | 119 | 4.711 |
| Créditos vencidos de 61 a 90 dias | 51 | 10 |
| Créditos vencidos de 91 a 180 dias | 177 | 23 |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | <u>3</u> | <u>21</u> |
| | <u>182.657</u> | <u>145.168</u> |

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

| | <u>01/07/2021 a 30/09/2021</u> | <u>01/01/2021 a 30/09/2021</u> | <u>01/07/2020 a 30/09/2020</u> | <u>01/01/2020 a 30/09/2020</u> |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 315.502 | 749.074 | 286.095 | 772.926 |
| Alíquota nominal | <u>34%</u> | <u>34%</u> | <u>34%</u> | <u>34%</u> |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal | (107.271) | (254.685) | (97.272) | (262.795) |
| Efeito tributário das adições e exclusões permanentes | | | | |
| Despesas indedutíveis | (480) | (1.936) | (292) | (1.446) |
| Remuneração variável de dirigentes estatutários | (323) | (766) | (190) | (506) |
| Incentivo relativo ao imposto de renda | 1.160 | 4.635 | 713 | 3.856 |
| Outros ajustes tributários | <u>5</u> | <u>328</u> | <u>4</u> | <u>18</u> |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | <u>(106.909)</u> | <u>(252.424)</u> | <u>(97.037)</u> | <u>(260.873)</u> |
| Impostos correntes | (112.907) | (267.324) | (99.786) | (270.833) |
| Impostos diferidos | 5.998 | 14.900 | 2.749 | 9.960 |
| | <u>(106.909)</u> | <u>(252.424)</u> | <u>(97.037)</u> | <u>(260.873)</u> |
| Alíquota efetiva de impostos | <u>33,89%</u> | <u>33,70%</u> | <u>33,92%</u> | <u>33,75%</u> |

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

| | 31/12/2020 | Reconhecido no resultado | 30/09/2021 | | |
|---|------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | Valor líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR) | 260 | 88 | 348 | 348 | - |
| Provisão para perda esperada - contas a receber | 15 | 49 | 64 | 64 | - |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários | 16.304 | (4.526) | 11.778 | 11.778 | - |
| Constituição da provisão de manutenção | - | 8.350 | 8.350 | 8.350 | - |
| Diferenças temporárias | - | (43.526) | (43.526) | 163 | (43.689) |
| Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a) | (89.723) | 53.712 | (36.011) | - | (36.011) |
| Provisão para perda de investimentos | 297 | (297) | - | - | - |
| Provisão para fornecedores | 7 | (7) | - | - | - |
| Arrendamento mercantil | 12 | 13 | 25 | 83 | (58) |
| Tributos com exigibilidade suspensa de pis e cofins | - | 1.000 | 1.000 | 1.000 | - |
| Outros | 114 | 44 | 158 | 158 | - |
| Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação | (72.714) | 14.900 | (57.814) | 21.944 | (79.758) |
| Compensação de imposto | - | - | - | (21.944) | 21.944 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo) | (72.714) | 14.900 | (57.814) | - | (57.814) |

| | 31/12/2019 | Reconhecido no resultado | 30/09/2020 | | |
|---|------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | Valor líquido | Ativo fiscal diferido | Passivo fiscal diferido |
| Provisão para participação nos resultados (PLR) | 1.713 | (1.010) | 703 | 703 | - |
| Provisão para perda esperada - contas a receber | 31 | 38 | 69 | 69 | - |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários | 14.694 | 1.911 | 16.605 | 16.605 | - |
| Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a) | (102.242) | 8.951 | (93.291) | 108.259 | (201.550) |
| Provisão para perda de investimentos | 297 | - | 297 | 297 | - |
| Outros | 20 | 70 | 90 | 90 | - |
| Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação | (85.487) | 9.960 | (75.527) | 126.023 | (201.550) |
| Compensação de imposto | - | - | - | (126.023) | 126.023 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo) | (85.487) | 9.960 | (75.527) | - | (75.527) |

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

| | Início da concessão (a) | | Extensão do prazo da concessão (b) | | Total | |
|----------------|-------------------------|------------|------------------------------------|------------|------------|------------|
| | 30/09/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Circulante | 4.585 | 4.585 | 155.275 | 155.275 | 159.860 | 159.860 |
| | | | | | | |
| | Início da concessão (a) | | Extensão do prazo da concessão (b) | | Total | |
| | 30/09/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2021 | 31/12/2020 | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Não Circulante | 21.013 | 24.452 | 711.675 | 828.131 | 732.688 | 852.583 |

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 119.895 (R\$ 119.894 no mesmo período de 2020).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão original.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão, ou seja até 17 de abril de 2027.

Notas Explicativas

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

| | Transações | | Saldos | |
|--|--|-----------------|---------------------------|--|
| | 01/01/2021 a 30/09/2021 | | 30/09/2021 | |
| | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas | Ativo Contas a receber | Passivo Fornecedores e contas a pagar |
| Controladora indireta | | | | |
| CCR | 22.327 (a) | - | 3 (d) | 2.355 (a)(d) |
| Outras partes relacionadas | | | | |
| Via Oeste | - | - | 19 (d) | 5 (d) |
| RodoAnel Oeste | - | - | - | 5 (d) |
| CPC | 28.678 (b)(g) | 1.504 | 191 (d) | 3.033 (b)(d) |
| Samm | 844 (e) | 1.561 (c) | 2.930 (c) | 81 (e) |
| SPVias | - | - | 1 (d) | - |
| MSVia | - | - | - | 1 (d) |
| Instituto CCR | 6.382 (h) | - | - | - |
| Renovias | - | - | 1 (d) | 30 (d) |
| Bloco Sul | - | - | 1 (d) | - |
| Instituto Cultural Flavio Gutierrez - ICFG | 400 (f) | - | - | - |
| Total | 58.631 | 3.065 | 3.146 | 5.510 |

| | Transações | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------|--|-----------------|
| | 01/07/2021 a 30/09/2021 | | 01/07/2020 a 30/09/2020 | |
| | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas |
| Controladora indireta | | | | |
| CCR | 7.468 (a) | - | 5.768 (a) | - |
| Outras partes relacionadas | | | | |
| CPC | 8.623 (b) | 528 | 10.045 (b) | 488 |
| Samm | 288 (e) | 595 (c) | 274 (e) | 491 (c) |
| Instituto CCR | 5.200 (h) | - | - | - |
| Total | 21.579 | 1.123 | 16.087 | 979 |

Notas Explicativas

| | Transações | | Saldos | |
|-----------------------------------|--|-----------------|------------------|-------------------------------|
| | 01/01/2020 a 30/09/2020 | | 31/12/2020 | |
| | | | Ativo | Passivo |
| | Despesas / custos com serviços prestados | Receitas brutas | Contas a receber | Fornecedores e contas a pagar |
| Controladora | | | | |
| Infra SP | - | - | 189 (d) | 38 (d) |
| Controladora indireta | | | | |
| CCR | 17.303 (a) | - | 22 (d) | 1.826 (a) |
| Outras partes relacionadas | | | | |
| ViaLagos | - | - | 3 (d) | - |
| ViaQuatro | - | - | 13 (d) | 13 (d) |
| CPC | 31.663 (b) | 1.405 | 308 (d) | 4.218 (b) |
| RodoAnel Oeste | - | - | | |
| Samm | 822 (e) | 1.348 (c) | 2.924 (c) | 57 (e) |
| SPVias | - | - | 10 (d) | 2 (d) |
| Renovias | - | - | 409 (d) | 50 (d) |
| Total | 49.788 | 2.753 | 3.878 | 6.204 |

Despesas com profissionais chave da administração

| | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/07/2020 a 30/09/2020 | 01/01/2020 a 30/09/2020 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Remuneração: (i) | | | | |
| Benefícios de curto prazo - remuneração fixa | 280 | 1.203 | 293 | 739 |
| Outros benefícios: | | | | |
| Provisão de participação no resultado | | | | |
| Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte | 207 | 622 | 162 | 488 |
| Complemento (Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano | - | (122) | - | 244 |
| Previdência privada | 14 | 44 | 11 | 38 |
| Seguro de vida | 1 | 2 | 1 | 2 |
| | 502 | 1.749 | 467 | 1.511 |

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração:

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração dos administradores (i) | 707 | 293 |

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 05 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagos no ano e contribuição para a seguridade social.

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;

Notas Explicativas

- (d) Encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente a emissão do documento;
- (e) Prestação de serviço de transmissão de dados, cujo valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao faturamento;
- (f) Doação para o projeto de manutenção do Museu de Sant'Ana, em Tiradentes (MG). Prevê a realização de cinco eventos de música instrumental, três eventos literários e uma exposição "Os Santos Anjos";
- (g) Contrato de serviços especializados de elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos, vigente até janeiro de 2022, cujo vencimento se dá até o 1º dia do mês subsequente a prestação do serviço;
- (h) Contrato de doação com o Instituto CCR a fim de viabilizar ações, campanhas e projetos corporativos e sociais. Sendo sua vigência até 31 de dezembro de 2021, todas as doações ocorrerão até o último dia de novembro de 2021; e
- (i) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo Imobilizado

| | Taxa média anual de depreciação % | 31/12/2020 | | | 30/09/2021 | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|------------------|
| | | Saldo inicial | Adições | Baixas | Transferências | | Saldo final |
| | | | | | (a) | Outros (b) | |
| Valor de custo | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | | 3.200 | - | - | 23 | - | 3.223 |
| Máquinas e equipamentos | | 58.138 | - | (69) | 1.026 | - | 59.095 |
| Veículos | | 17.310 | - | (4.651) | 691 | - | 13.350 |
| Equipamentos operacionais | | 161.811 | - | (24) | 1.942 | (17) | 163.712 |
| Imobilizações em andamento | | 7.322 | 3.854 | (106) | (3.704) | (92) | 7.274 |
| Total custo | | <u>247.781</u> | <u>3.854</u> | <u>(4.850)</u> | <u>(22)</u> | <u>(109)</u> | <u>246.654</u> |
| Valor de depreciação | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 11 | (2.624) | (168) | - | - | - | (2.792) |
| Máquinas e equipamentos | 12 | (42.243) | (3.342) | 69 | - | - | (45.516) |
| Veículos | 24 | (14.080) | (1.119) | 4.624 | - | - | (10.575) |
| Equipamentos operacionais | 15 | (145.256) | (5.337) | 24 | - | - | (150.569) |
| Total depreciação | | <u>(204.203)</u> | <u>(9.966)</u> | <u>4.717</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(209.452)</u> |
| Total geral | | <u>43.578</u> | <u>(6.112)</u> | <u>(133)</u> | <u>(22)</u> | <u>(109)</u> | <u>37.202</u> |
| | | | | | | | |
| | Taxa média anual de depreciação % | 31/12/2019 | | | 31/12/2020 | | |
| | | Saldo inicial | Adições | Baixas | Transferências | | Saldo final |
| | | | | | (a) | Outros (b) | |
| Valor de custo | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | | 3.150 | - | (7) | 57 | - | 3.200 |
| Máquinas e equipamentos | | 57.119 | - | (56) | 1.092 | (17) | 58.138 |
| Veículos | | 19.938 | - | (4.695) | 2.067 | - | 17.310 |
| Equipamentos operacionais | | 159.582 | - | (14) | 2.243 | - | 161.811 |
| Imobilizações em andamento | | 6.347 | 6.030 | - | (5.055) | - | 7.322 |
| Total custo | | <u>246.136</u> | <u>6.030</u> | <u>(4.772)</u> | <u>404</u> | <u>(17)</u> | <u>247.781</u> |
| Valor de depreciação | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 11 | (2.410) | (221) | 6 | 1 | - | (2.624) |
| Máquinas e equipamentos | 12 | (36.528) | (5.770) | 56 | (1) | - | (42.243) |
| Veículos | 25 | (16.400) | (2.294) | 4.614 | - | - | (14.080) |
| Equipamentos operacionais | 14 | (137.334) | (7.936) | 14 | - | - | (145.256) |
| Total depreciação | | <u>(192.672)</u> | <u>(16.221)</u> | <u>4.690</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(204.203)</u> |
| Total geral | | <u>53.464</u> | <u>(10.191)</u> | <u>(82)</u> | <u>404</u> | <u>(17)</u> | <u>43.578</u> |

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 410 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 218 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). A taxa média de capitalização no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foi de 0,39% a.m. e de 0,31% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas

- (a) Reclassificações entre ativo imobilizado e ativo intangível; e
(b) Refere-se a crédito de IRRF e sinistros.

12. Intangível e intangível em construção

| | Taxa média anual de amortização % | 31/12/2020 | | 30/09/2021 | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | | Saldo inicial | Adições | Baixas | Transferências (a) | Outros (b) | Saldo final |
| Valor de custo | | | | | | | |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | | 3.311.743 | 352.000 (c) | - | 3.901 | (146) | 3.667.498 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | | 16.815 | - | - | 342 | (9) | 17.148 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento | | 3.147 | 1.061 | (86) | (675) | - | 3.447 |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados | | 5.720 | - | - | 196 | - | 5.916 |
| Total custo | | 3.337.425 | 353.061 | (86) | 3.764 | (155) | 3.694.009 |
| Valor de amortização | | | | | | | |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | (*) | (1.747.173) | (283.611) (c) | - | - | - | (2.030.784) |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | 20 | (14.618) | (609) | - | - | - | (15.227) |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados | 20 | (5.516) | (82) | - | - | - | (5.598) |
| Total amortização | | (1.767.307) | (284.302) | - | - | - | (2.051.609) |
| Total intangível | | 1.570.118 | 68.759 | (86) | 3.764 | (155) | 1.642.400 |
| Intangível em construção | | 12.190 | 16.039 (d) | - | (3.742) | - | 24.487 |

| | Taxa média anual de amortização % | 31/12/2019 | | 31/12/2020 | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | | Saldo inicial | Adições | Baixas | Transferências (a) | Outros (b) | Saldo final |
| Valor de custo | | | | | | | |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | | 3.303.963 | - | - | 8.211 | (431) | 3.311.743 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | | 16.216 | - | - | 599 | - | 16.815 |
| Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento | | 1.458 | 2.692 | - | (1.003) | - | 3.147 |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados | | 5.720 | - | - | - | - | 5.720 |
| Total custo | | 3.327.357 | 2.692 | - | 7.807 | (431) | 3.337.425 |
| Valor de amortização | | | | | | | |
| Direitos de exploração da infraestrutura concedida | (*) | (1.533.789) | (213.384) | - | - | - | (1.747.173) |
| Direitos de uso de sistemas informatizados | 20 | (13.309) | (1.309) | - | - | - | (14.618) |
| Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados | 20 | (5.424) | (92) | - | - | - | (5.516) |
| Total amortização | | (1.552.522) | (214.785) | - | - | - | (1.767.307) |
| Total intangível | | 1.774.835 | (212.093) | - | 7.807 | (431) | 1.570.118 |
| Intangível em construção | | 10.939 | 9.462 | - | (8.211) | - | 12.190 |

(*) Amortização pela curva de benefício econômico.

- (a) Reclassificações entre o ativo imobilizado e o ativo intangível;
(b) Refere-se a crédito de IRRF e desapropriações;
(c) Refere-se ao pagamento de R\$ 352.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre a Companhia e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início dos prazos estendidos das concessões definidos nos TAMs de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término da concessão. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 109.428, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto a parcela remanescente de R\$ 242.572 (na data de ativação), será amortizada até o prazo final da concessão. Para maiores informações vide nota explicativa nº 1.1 – Acordo preliminar; e
(d) Das obras que compõe o intangível em construção, destacam-se serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, de recuperação de obras de arte especiais (OAE), além das obras de implantação, alargamento de via marginal e alça de saída entre os km 52 e 56 da SP-330.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.392 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 482 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). A taxa média de capitalização no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foi de 0,39% a.m. e de 0,31% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas**13. Arrendamento mercantil****a. Direito de uso em arrendamento**

| | <u>31/12/2020</u> | <u>30/09/2021</u> | | |
|----------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| | <u>Saldo inicial</u> | <u>Adições / Remensuração</u> | <u>Depreciação</u> | <u>Saldo final</u> |
| Veículos | 2.256 | (133) | (682) | 1.441 |
| | <u>2.256</u> | <u>(133)</u> | <u>(682)</u> | <u>1.441</u> |

b. Passivo de arrendamento

| | <u>31/12/2020</u> | <u>30/09/2021</u> | | | | <u>Saldo final</u> |
|----------------|----------------------|-----------------------------------|--|-------------------|-----------------------|--------------------|
| | <u>Saldo inicial</u> | <u>Adições / Remensuração</u> | <u>Reversão do ajuste a valor presente</u> | <u>Pagamentos</u> | <u>Transferências</u> | |
| Circulante | (1.021) | - | (153) | 797 | (649) | (1.026) |
| Não circulante | (1.272) | 133 | - | - | 649 | (490) |
| | <u>(2.293)</u> | <u>133</u> | <u>(153)</u> | <u>797</u> | <u>-</u> | <u>(1.516)</u> |

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi reconhecido como despesa de aluguel o montante de R\$ 643, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Cronograma - não circulante

| | <u>30/09/2021</u> |
|-------|-------------------|
| 2022 | 244 |
| 2023 | 246 |
| Total | <u>490</u> |

Notas Explicativas

14. Debêntures

| Série | Taxas contratuais | Taxa efetiva do | Custo de | Saldos dos | Vencimento | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------|---------------------|-----------------|------------|--------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| | | custo de | | custos a | | | |
| | | transação | transação | apropriar em | Final | | |
| | | (% a.a.) | incorridos | 30/09/2021 | | | |
| 8a Emissão - Série Única | IPCA + 5,4705% a.a. | 5,8694% (a) | 11.925 | 2.235 | Julho de 2022 | 882.147 | 832.758 (c) |
| 9a Emissão - Série Única | 109,5% do CDI | 0,0396% (b) | 366 | - | Agosto de 2021 | - | 337.182 (c) |
| 10a Emissão - Série Única | CDI + 1,20% a.a. | 1,3001% (a) | 2.798 | 1.528 | Outubro de 2026 | 625.392 | 671.932 (c) |
| 11a Emissão - Debêntures | CDI + 2,62% a.a. | 3,0282% (a) | 4.500 | 2.801 | Julho de 2023 | 392.936 | 393.515 (c) |
| Total geral | | | | 6.564 | | 1.900.475 | 2.235.387 |
| | | | | | | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
| Circulante | | | | | | | |
| Debêntures | | | | | | 1.020.388 | 484.638 |
| Custos de transação | | | | | | (4.257) | (4.725) |
| | | | | | | 1.016.131 | 479.913 |
| Não Circulante | | | | | | | |
| Debêntures | | | | | | 886.651 | 1.760.870 |
| Custos de transação | | | | | | (2.307) | (5.396) |
| | | | | | | 884.344 | 1.755.474 |

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

| | 30/09/2021 |
|------------------------|-------------------|
| 2022 | 57.750 |
| 2023 | 497.800 |
| 2024 | 107.800 |
| 2025 em diante | 223.301 |
| (-) Custo de transação | (2.307) |
| Total | 884.344 |

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, ocorreu pagamento de principal e juros nos valores de R\$ 357.750 e R\$ 119.420, respectivamente. Em 20 de agosto de 2021, houve a liquidação da 9ª Emissão.

Notas Explicativas

Para maiores detalhes sobre as debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

| | 31/12/2020 | | 30/09/2021 | | Atualização de bases processuais e monetária | Saldo final |
|--------------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|--|---------------|
| | Saldo inicial | Constituição | Reversão | Pagamentos | | |
| Não circulante | | | | | | |
| Cíveis | 8.306 | 3.087 | (1.776) | (4.382) | 374 | 5.609 |
| Trabalhistas e previdenciários | 3.456 | 3.594 | (1.544) | (1.834) | 209 | 3.881 |
| Tributários | 36.177 | 3.724 | (14.944) | - | 191 | 25.148 |
| | <u>47.939</u> | <u>10.405</u> | <u>(18.264)</u> | <u>(6.216)</u> | <u>774</u> | <u>34.638</u> |

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Cíveis e administrativos | 2.736 | 3.843 |
| Trabalhistas e previdenciários | 2.474 | 1.643 |
| Tributários (a) | <u>23.568</u> | <u>22.098</u> |
| | <u>28.778</u> | <u>27.584</u> |

(a) Do montante total, R\$ 18.321 refere-se à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 53.423 (R\$ 36.296 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

16. Provisão de manutenção

| | 31/12/2020 | | 30/09/2021 | |
|----------------|---------------|------------------|-------------------------|-------------|
| | Saldo inicial | Constituição (a) | Ajuste a valor presente | Saldo final |
| Não circulante | - | 24.430 | 128 | 24.558 |
| | - | 24.430 | 128 | 24.558 |

- (a) Montante constituído devido a extensão do prazo contratual. Para mais informações vide nota 1.1 – Acordo preliminar.

A taxa anual para cálculo do valor presente é de 6,49% a.a.

17. Patrimônio Líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

| | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/07/2020 a 30/09/2020 | 01/01/2020 a 30/09/2020 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Numerador | | | | |
| Lucro líquido do período | 208.593 | 496.650 | 189.058 | 512.053 |
| Denominador | | | | |
| Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares) | 175.000 | 175.000 | 175.000 | 175.000 |
| Lucro por ação - básico e diluído | 1,19196 | 2,83800 | 1,08033 | 2,92602 |

b. Dividendos

Em 05 de abril de 2021, foi aprovado através de Ata de Reunião do Conselho de Administração, o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2020 no montante de R\$ 201.400, correspondente a R\$ 1,151 por ação e o saldo constituído como “Reserva de Retenção de Lucros” em 31 de dezembro de 2020, foi também, distribuído como dividendos adicionais no montante de R\$ 2.721, correspondente a R\$ 0,01555 por ação. Ambos os pagamentos ocorreram em 26 de abril de 2021.

18. Receitas operacionais

| | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/07/2020 a 30/09/2020 | 01/01/2020 a 30/09/2020 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receitas de pedágio | 641.408 | 1.741.453 | 546.508 | 1.509.307 |
| Receitas de construção (ICPC 01 R1) | 7.108 | 14.858 | 1.548 | 5.364 |
| Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas | 1.123 | 3.065 | 979 | 2.753 |
| Receitas acessórias | 11.989 | 31.163 | 8.949 | 24.502 |
| Receita bruta | 661.628 | 1.790.539 | 557.984 | 1.541.926 |
| Impostos sobre receitas | (60.905) | (157.798) | (48.124) | (132.994) |
| Abatimentos | (7) | (9) | (4) | (31) |
| Deduções das receitas brutas | (60.912) | (157.807) | (48.128) | (133.025) |
| Receita líquida | 600.716 | 1.632.732 | 509.856 | 1.408.901 |

Notas Explicativas

19. Resultado financeiro

| | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 | 01/07/2020 a 30/09/2020 | 01/01/2020 a 30/09/2020 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre debêntures | (32.618) | (84.382) | (27.829) | (90.274) |
| Variação monetária sobre debêntures | (20.655) | (60.292) | (9.279) | (23.337) |
| Ajuste a valor presente da provisão de manutenção | (128) | (128) | - | - |
| Capitalização de custos dos empréstimos | 809 | 1.802 | 237 | 700 |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | - | (6) | - | (41) |
| Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil | (26) | (153) | - | - |
| Taxa, comissões e outras despesas financeiras | (3.733) | (4.599) | (867) | (1.709) |
| | <u>(56.351)</u> | <u>(147.758)</u> | <u>(37.738)</u> | <u>(114.661)</u> |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Variação monetária sobre debêntures | - | 2.415 | - | 9.852 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 3.019 | 7.893 | 4.654 | 12.271 |
| Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros | - | 7 | - | 15 |
| Juros e outras receitas financeiras | 274 | 846 | 294 | 891 |
| | <u>3.293</u> | <u>11.161</u> | <u>4.948</u> | <u>23.029</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(53.058)</u> | <u>(136.597)</u> | <u>(32.790)</u> | <u>(91.632)</u> |

20. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas informações trimestrais intermediárias, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

| | 30/09/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | Valor justo através do resultado | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | Valor justo através do resultado | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado |
| Ativos | | | | | | |
| Caixa e bancos | 7.288 | - | - | 9.278 | - | - |
| Aplicações financeiras | 201.393 | - | - | 286.161 | - | - |
| Contas a receber | - | 182.477 | - | - | 145.124 | - |
| Contas a receber - partes relacionadas | - | 3.146 | - | - | 3.878 | - |
| Passivos | | | | | | |
| Debêntures (a) | - | - | (1.900.475) | - | - | (2.235.387) |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | - | (36.200) | - | - | (30.986) |
| Fornecedores - partes relacionadas | - | - | (5.510) | - | - | (6.204) |
| Passivo de arrendamento | - | - | (1.516) | - | - | (2.293) |
| Obrigações com o poder concedente | - | - | (3.245) | - | - | (3.020) |
| | <u>208.681</u> | <u>185.623</u> | <u>(1.946.946)</u> | <u>295.439</u> | <u>149.002</u> | <u>(2.277.890)</u> |

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações financeiras intermediárias, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de

Notas Explicativas

Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Passivo de arrendamento e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

| | 30/09/2021 | | 31/12/2020 | |
|--------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Debêntures (a) (b) | 1.907.039 | 1.969.074 | 2.245.508 | 2.368.482 |

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui o saldo abaixo de instrumento financeiro avaliado pelo valor justo, o qual está qualificado a seguir:

| | 30/09/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------|------------|------------|
| Nível 2: | | |
| Aplicações financeiras | 201.393 | 286.161 |

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Notas Explicativas

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxa de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

| Operação | Risco | Vencimentos até | Exposição em R\$ (6) e (7) | Efeito em R\$ no resultado | | |
|---|----------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|
| | | | | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
| Debêntures - 8ª Emissão | IPC-A ⁽³⁾ | Julho de 2022 | 884.382 | (110.161) | (128.114) | (145.981) |
| Debêntures - 10ª Emissão | CDI ⁽²⁾ | Outubro de 2026 | 626.920 | (46.541) | (56.296) | (66.050) |
| Debêntures - 11ª Emissão | CDI ⁽²⁾ | Julho de 2023 | 395.737 | (35.344) | (41.588) | (47.831) |
| ISS Parcelado | Selic ⁽⁴⁾ | | 804 | (50) | (62) | (74) |
| Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾ | CDI ⁽²⁾ | | 201.393 | 12.183 | 15.227 | 18.270 |
| Total do efeito de ganho ou (perda) | | | | <u>(179.913)</u> | <u>(210.833)</u> | <u>(241.666)</u> |
| Efeito sobre as debêntures | | | | (192.046) | (225.998) | (259.862) |
| Efeito sobre as aplicações financeiras | | | | 12.183 | 15.227 | 18.270 |
| Efeito sobre obrigações parceladas | | | | (50) | (62) | (74) |
| Total do efeito de ganho ou (perda) | | | | <u>(179.913)</u> | <u>(210.833)</u> | <u>(241.666)</u> |
| As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ : | | | | | | |
| | CDI ⁽²⁾ | | | 6,15% | 7,68% | 9,22% |
| | IPC-A ⁽³⁾ | | | 10,25% | 12,81% | 15,38% |
| | Selic <i>over</i> ⁽⁴⁾ | | | 6,15% | 7,68% | 9,22% |

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, IPCA e Selic).

Notas Explicativas

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1 de 31 de dezembro de 2020).

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 26.412 referente ao direito de outorga variável (R\$ 23.178 no período findo em 30 de setembro de 2020).

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2021 esses compromissos estavam estimados em R\$ 401.392 (R\$ 17.226 em 31 de dezembro de 2020).

Os valores incluem os investimentos formalizados no Acordo Preliminar em 29 de junho de 2021. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.1.

22. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2021. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

| | <u>30/09/2021</u> |
|---|-------------------|
| Tributos a recuperar | (26) |
| Efeito no caixa líquido das atividades operacionais | (26) |
| Outros de imobilizado | 26 |
| Efeito no caixa líquido das atividades de investimento | 26 |

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas

c. Reconciliação das atividades de financiamento

| | <u>Debêntures</u> | <u>Dividendos a pagar</u> | <u>Arrendamento mercantil</u> | <u>Total</u> |
|---|--------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Saldo Inicial | (2.235.387) | - | (2.293) | (2.237.680) |
| Variações dos fluxos de caixa de financiamento | | | | |
| Pagamentos de principal e juros | 477.171 | - | 797 | 477.968 |
| Dividendos pagos | - | <u>204.121</u> | - | <u>204.121</u> |
| Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento | <u>477.171</u> | <u>204.121</u> | <u>797</u> | <u>682.089</u> |
| Outras variações | | | | |
| Despesas com juros e variação monetária | (142.259) | - | - | (142.259) |
| Reversão do ajuste a valor presente | - | - | (153) | (153) |
| Outras variações que não afetam caixa | - | <u>(204.121)</u> | <u>133</u> | <u>(203.988)</u> |
| Total das outras variações | <u>(142.259)</u> | <u>(204.121)</u> | <u>(20)</u> | <u>(346.400)</u> |
| Saldo Final | <u>(1.900.475)</u> | <u>-</u> | <u>(1.516)</u> | <u>(1.901.991)</u> |

23. Eventos subsequentes

Em 14 de outubro de 2021, foi aprovada a 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única, no montante de R\$ 1,4 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). A data da emissão será definida na Escritura de Emissão, sendo o prazo de vencimento de 5 anos contados a partir dessa data. O montante principal será pago em duas parcelas e os juros remunerativos semestralmente, nas datas a serem definidas na Escritura de Emissão. Os recursos obtidos serão destinados ao resgate antecipado da 8ª e 11ª emissão de debêntures.

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| Fábio Russo Corrêa | Presidente do Conselho |
| Waldo Edwin Perez Leskovar | Vice - Presidente do Conselho |
| Marcio Yassuhiro Iha | Conselheiro |

Composição da Diretoria

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| Rogério Cezar Bahú | Diretor Presidente e de RI |
| José Salim Kallab Fraiha | Diretor Operacional |

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
CRC 1SP190868/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

Jundiaí/SP, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ
Diretor Presidente e de Relação com Investidores

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA
Diretor Operacional

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

Jundiaí/SP, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ
Diretor Presidente e de Relação com Investidores

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA
Diretor Operacional